

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2019, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva**, **Fabício Henrique Raimondo** e **Edson José Bertuolo** realizou-se a Décima Oitava Reunião do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, sendo a Décima Sétima Reunião do Conselho Fiscal da Administração 2016/2020. Dando início aos trabalhos, o Conselheiro **Fabício Henrique Raimondo** procede a leitura da Ata da Décima Sétima reunião ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2019. Após a leitura, a Ata é colocada em discussão. Não havendo impugnações, a Ata é colocada em votação, sendo **aprovada** pelos presentes. Ao iniciar as exposições a Presidente do Conselho Fiscal **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, informa que ocorrerão em consonância com os itens apresentados na Lei Complementar 80 em específico ao artigo 63. Iniciando as tratativas, informa que em referência ao item I (um) o período analisado não houve a contratação de pessoal. Atendendo a disposição do item II (dois), entrega aos membros presentes os balancetes de receitas e despesas do mês de abril de 2019. O conselho analisando as contas e seguindo o que determina o item III (três), não apurou necessidade de tomada de contas especiais. No item IV (quatro), considerou a entrega dos balancetes. Sobre o item V (cinco) foi dispensada a necessidade de contratação de peritos para reexames de documentos. Em obediência à disposição do item VI (seis), a Presidente do Conselho Fiscal informou sobre o envio do cálculo atuarial ao Chefe do Executivo bem como o envio através do sistema da Secretaria da Previdência Social. Versando sobre o item VII (sete), o conselho não emitiu notificação sobre qualquer ato de irregularidade. Para dar atendimento ao item VIII (oito), a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** informou sobre a aprovação de contas do exercício de 2016 pelo Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo 1544.989.16-3. Argumentando sobre o item IX (nove) o Conselho apurou a adimplência dos repasses, bem como o pagamento da parcela de número 88 (oitenta e oito) de 420 (quatrocentos vinte) e salientou que o

pagamento da referida parcela no mês de abril foi no valor de R\$ 41.187,57 (quarenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Em conformidade ao item X (dez), a Presidente disponibilizou para análise junto aos membros do Conselho, o relatório da empresa de consultoria financeira Crédito & Mercado referente ao mês de abril e a planilha atualizada de saldos. No item XI (onze) o conselho apreciou as etapas já realizadas no tocante a contratação da Fundação Para o Vestibular da Unesp, informando sobre a divulgação e início das inscrições do processo seletivo 001/2019. O Conselho apurou que não houve alienações de bens no mês de abril, atendendo assim, o item XII (doze). Na continuidade dos trabalhos foram dispostos em obediência ao item XIII (treze) as concessões de aposentadorias e pensões vinculadas ao período, sendo: aposentadoria por Idade da Senhora **Claudete Martini Gemignani Correa**; aposentadorias por Tempo de Contribuição das Senhoras **Lilian Aparecida Lupi Nardello** e **Devani de Cassia Gonçalves Dias**; aposentadoria por Invalidez do Senhor **Roberto da Silva Britto**; aposentadoria Especial do Senhor **João Wilton Minari**. Sobre os movimentos financeiros realizados no mês, foi apurado o saldo líquido de aplicações no valor de R\$ 133.254.322,47 (cento e trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) com aplicação no Banco do Brasil no valor de R\$65.781.987,21 (sessenta e cinco milhões setecentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) e Caixa Econômica Federal R\$ 67.472.335,26 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) com enquadramento e obedecendo as disposições da política de investimentos e resolução 3922/2010. Na sequência os atos são revistos conforme o que orienta o item XV (quinze) e em análise ao item XVI (Dezesseis), o Conselho não verificou situações irregulares dispensando a necessidade de manifestações por ofício. Seguindo com os trabalhos, a Presidente do conselho coloca em discussão para a aprovação de contas do OLIMPIA PREV referente ao mês de abril e não verificando manifestações contrárias, as respectivas contas são aprovadas. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

Edson José Bertuolo _____

Fabício Henrique Raimondo _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____